

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 16/2015****Processo Administrativo n.º 022/2015****OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2015 às 07h59min do dia 21/05/2015.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 12h59min do dia 21/05/2015.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 21/05/2015.****DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2350	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.30.00.00
2360	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.30.00.00
2365	08.001.10.301.0340.2034	324	3.3.90.30.00.00
2370	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.30.00.00
2510	08.001.10.301.0340.2034	0	4.4.90.52.00.00
2520	08.001.10.301.0340.2034	303	4.4.90.52.00.00
2530	08.001.10.301.0340.2034	501	4.4.90.52.00.00
2580	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.30.00.00
2640	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.30.00.00
2650	08.002.10.301.0370.2037	496	3.3.90.30.00.00
2670	08.002.10.301.0380.2038	498	3.3.90.30.00.00
2680	08.002.10.301.0380.2038	498	3.3.90.32.00.00
2690	08.002.10.301.0380.2038	498	4.4.90.52.00.00
2700	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.30.00.00
2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00
2730	08.002.10.305.0400.2040	497	3.3.90.30.00.00

VALOR MÁXIMO: R\$ 61.125,25 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).**VOLUME II**



Curitiba, 21 de Maio de 2015.

LOCAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2015

ABERTURA: 21/05/2015
HORÁRIO: 12:59 HS

PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE:	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 17						
01	3	UND	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal, em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização (Alumínio Anodizado). Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica com, 80 cm úteis. Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte. Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Acompanhado de manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano. Alumínio Anodizado	MD / FABRICANTE : Charder Eletronic C.O. LTD. - TAIWAN / HORIZONTAL / ISENTO R.M.S.	550,00	1.650,00
TOTAL DO LOTE R\$			um mil, seiscientos e cinquenta reais			1.650,00
LOTE 18						
01	2	UND	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Equipamento leve e apropriado para o transporte. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve	MD / FABRICANTE : Charder Eletronic C.O. LTD. - TAIWAN / TIPO TRENA / ISENTO R.M.S.	99,73	199,46
TOTAL DO LOTE R\$			cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos			199,46
LOTE 20						
01	1	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL TIPO REVÓLVER não elétrico, com capacidade de coletar 500 ml (sendo em 02 frascos de 250ml), permitindo sucção através de tubo endotraqueal. O kit contém: 1 bomba de sucção tipo revólver; 2 frascos de coleta com as cânulas rígida e flexível para sucção.	MD / FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN / COMFY VAC / 80070219010	305,00	305,00
TOTAL DO LOTE R\$			trezentos e cinco reais			305,00

LOTE 44						
01	1	UND	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO, convencional, adulto e infantil lâminas retas inox com 7 peças. Composto de 1 cabo de laringoscópio aço inox adulto, funciona com 2 pilhas médias. 1 cabo de laringoscópio aço inox infantil, funciona com 2 pilhas pequenas. 5 Peças lâminas de laringoscópio aço inox retas do nº 0 ao 4. Com estojo.	MD / FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO / CONVENCIONAL / 80070210014	450,00	450,00
TOTAL DO LOTE R\$			quatrocentos e cinquenta reais	450,00		
LOTE 85						
	1	UND	OXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da frequência cardíaca. botão único de ligação para facilitar a operação. visor grande e fácil visualização. compacto, portátil e iluminado. alimentação através de duas pilhas alcalinas aaa. dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. características: peso: 37g (excluindo as pilhas) tamanho: 63.5 x 34 x 35mm.	ROSSMAX / FABRICANTE : ROSSMAX INNO TEK CORP - TAIWAN / SB-100 / 80070210011	221,65	221,65
TOTAL DO LOTE R\$			duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos	221,65		
LOTE 98						
01	1	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE balão auto-inflável em silicone. máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. bolsa para transporte	MD / FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN / ADULTO / 80070210020	125,49	125,49
TOTAL DO LOTE R\$			cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos	125,49		
LOTE 99						
01	1	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL SILICONE balão auto-inflável em silicone. máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. bolsa para transporte	MD / FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN / PEDIATRICO / 80070210020	125,49	125,49
TOTAL DO LOTE R\$			cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos	125,49		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: três mil e setenta e sete reais e nove centavos					TOTAL	3.077,09

DECLARAMOS

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 12 (Doze) meses, que todos os impostos estão inclusos nos preços acima e que o frete e seguro são por nossa conta.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AG.: 3275-1
C/C.: 6867-5

CONDIÇÕES:

DADOS DA EMPRESA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias	RAZÃO SOCIAL Comércio de Materiais Médicos Hospitalares MacroSul Ltda.	FONE/FAX: (41) 2102-8344
PAGAMENTO: Conforme Edital	CNPJ: 95.433.397/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90208506-87
ENTREGA: Conforme Edital	ENDEREÇO: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 - Bairro Atuba - CEP 82.600-070 - Curitiba/PR	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA CONTRATO: João Reinaldo Tulio - RG: 931.685-0-PR - CPF: 170.579.149-20		

João Reinaldo Tulio
João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social em vigor, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS**", sendo:



Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "**COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS**".

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste dia: 21 MAI 2015
Curitiba PR
Caroline Feliz Sarraf Ferrari
Tabeliã e Registradora
Certifico que o caso de autenticação dos atos foi atendido na última folha deste documento.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: "COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS",

CLÁUSULA 2ª:

O Capital Social que era no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), é **aumentado** para R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais) sendo o aumento no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), integralizado com Reserva de lucros.

CLÁUSULA 3ª:

Em decorrência das alterações procedidas o Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Trez milhões reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
JOAO REINALDO TULIO	270.000	2.700.000,00	90%
MARLENE TULIO	30.000	300.000,00	10%
Totalizando:	300.000	3.000.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª:

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a redação que segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11
NIRE JUCEPAR Nº 41202835506 em 07/12/1992

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

"COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade constituída sob a forma de empresaria limitada e gira sob o nome empresarial "**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**" e tem sua sede e foro em Curitiba/PR, Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Bairro Atuba, CEP: 82.600-070, possuindo 01 filial.

- FILIAL 01 - em Curitiba/PR a Rua Padre Antonio, 378, Centro, CEP: 80.030-100.

CLÁUSULA 2ª:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS**", sendo:

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "**COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS**".

Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: "**COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS**".



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

CLÁUSULA 3ª:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Dezembro de 1992.

CLÁUSULA 4ª:

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Trez milhões reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
JOAO REINALDO TULIO	270.000	2.700.000,00	90%
MARLENE TULIO	30.000	300.000,00	10%
Totalizando:	300.000	3.000.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª:

Na presente Sociedade Limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

§ PRIMEIRO

O sócio que desejar vender ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito á sociedade, discriminando-lhe a forma de pagamento e o preço.

§ SEGUNDO

Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a sociedade dará conhecimento por escrito, aos demais sócios, aos quais, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação, terão preferência na aquisição, no preço, prazo e condições pretendidos, na proporção das quotas que possuírem.

§ TERCEIRO

O prazo de preferência previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado, se consentir o sócio alienante.



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

§ QUARTO

Vencido o prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 7ª:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **JOAO REINALDO TULIO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ ÚNICO

- A prática dos atos adiante enunciados, deverá ser precedida de aprovação de sócios quotistas que representem 100% (Cem por cento) do capital:

- a) Compra e venda bens imóveis;
- b) Constituir penhor industrial ou mercantil e dar em garantia bens da sociedade;
- c) Constituir hipoteca de bens imóveis pertencentes á sociedade;
- d) Contratar empréstimos com estabelecimento de crédito;
- e) Prestar avais ou fiança em nome da sociedade;

CLÁUSULA 8ª:

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 10ª:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª:

As deliberações sociais inclusive as que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital da sociedade, á exceção das vedações estatuidas pelo § único da Cláusula 7ª e pela Cláusula 10ª.



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

CLÁUSULA 12ª:

Fica convencionado entre os sócios que, subsidiariamente ao estatuído no Contrato Social e ao disposto na Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão aplicadas as regras que regem as Sociedades Anônimas, especialmente a Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações determinadas pela Lei Nº 9.457 de 05 de maio de 1997.

CLÁUSULA 13ª:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore", até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 14ª:

O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do balanço do exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros, através de consenso unânime entre os mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 15ª:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um representante dentre eles escolhido.

§ PRIMEIRO

Se os herdeiros do sócio falecido não desejarem continuar na sociedade, os seus haveres, apurados por balanço, serão pagos em 12 (Doze) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90 (Noventa) dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ SEGUNDO

Fica entretanto facultado, mediante consenso unânime os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

§ TERCEIRO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
 MACROSUL LTDA
 DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11

CLAUSULA 16ª:

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrada em 03 (Três vias) de igual teor e forma

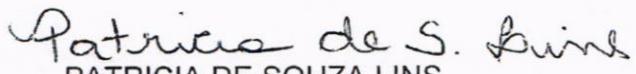
Curitiba, 20 de Julho de 2011


 JOAO REINALDO TULIO


 MARLENE TULIO

Testemunhas:


 ROSANI FIOREZE
 RG nr. 3.461.524-1/PR


 PATRICIA DE SOUZA LINS
 RG nº 7.768.151-5/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2011
 SOB NÚMERO: 20113437749
 Protocolo: 11/343774-9, DE 03/08/2011

Empresa: 41 2 0283550 6
 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
 HOSPITALARES MACROSUL LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL


 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia
 em PORTAO conforme documento que
 me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.

27 MAIO 2015

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO

FUNARPEN

Caroline

Registadora

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 FFF20394



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:45:40 do dia 10/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2015.

Código de controle da certidão: **E0B7.7FD9.9E49.770E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013047385-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.433.397/0001-11**

Nome: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



274



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269825-9

ENDEREÇO: R. JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 82812/2015

EMITIDA EM: 06/04/2015

VÁLIDA ATÉ: 03/08/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8B43.0294.5D92.4633-4.B005.025C.6468.9C0D-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95433397/0001-11
Razão Social: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTD
Endereço: R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270 / TINGUI / CURITIBA / PR / 82600-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2015 a 31/05/2015

Certificação Número: 2015050201530190515136

Informação obtida em 04/05/2015, às 14:53:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.433.397/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ		NÚMERO 270	COMPLEMENTO
CEP 82.600-070	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3224-7821	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/05/2015** às **16:22:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

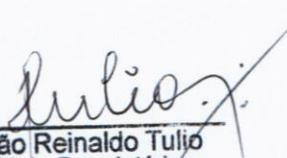
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015
PROCESSO Nº 022/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, sediada na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, bairro Atuba, Curitiba-PR, por intermédio do sócio proprietário, Sr. João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 21 de Maio de 2015.


João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Certidão n°: 99742201/2015
Expedição: 11/05/2015, às 16:25:01
Validade: 06/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.433.397/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

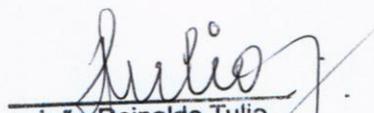
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015
PROCESSO Nº 022/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, sediada na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, bairro Atuba, Curitiba-PR, por intermédio do sócio proprietário, Sr João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 16/2015, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de Maio de 2015.



João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015
PROCESSO Nº 022/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, sediada na rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, bairro Atuba, Curitiba-PR, por intermédio do sócio proprietário, Sr João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 21 de Maio de 2015.



João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015
PROCESSO Nº 022/2015

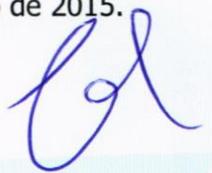
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, sediada na Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, bairro Atuba, Curitiba-PR, por intermédio do sócio proprietário, Sr João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, **DECLARA** para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Curitiba, 21 de Maio de 2015.



João Reinaldo Tulio,
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAYARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO



TITULAR
JOSE BORGES DA CRUZ FILHO

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGNORILHO • CEP 80750-000
www.distribuidorcuritiba.com.br
PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

C E R T I D A O

CERTIFICADO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuição, concordatas, recuperações judiciais, e extrajudiciais existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACHOSUL LTDA.** -

CNPJ.95.433.397/0001-11 -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 8 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escritor Juramentado

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente fotocópia conforme documentado neste Cartório de que dou fé.
15 MAIO 2015

TABELIONATO DE NOTAS
FF25161
Caroline Feliz Sarraf Ferriz
Tabela e Registradora

CUSTAS: R\$ 25,90
EMITIDA POR: LUIZ



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 4 de Maio de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



DADOS DA EMPRESA

Razão Social COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		CNPJ 95.433.397/0001-11
Endereço Completo RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270 - ATUBA CEP: 82600070 - CURITIBA/PR		Telefone 41 21028344
Responsável Técnico CAROLINA VERONICA DA CRUZ CEBOLA		Responsável Legal JOÃO REINALDO TULIO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.00.702-1	Data do Cadastro 31/05/2001	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.020230/01-85		Cadastro Produtos para Saúde

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

EMBALAR

- Correlato

EXPEDIR

- Correlato

FABRICAR

- Correlato

IMPORTAR

- Correlato

REEMBALAR

- Correlato

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



col



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações
Reclamações**

156

ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 02.265/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Nome Fantasia MACROSUL

Endereço RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - TINGUI

Processo nº 37922/15

Insc. Imob. 55000220090021

Insc. Munic. 0000269825-9

Técnico VISA 47644 - 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Luiz Antonio Bittencourt Teixeira
CRMV PR 2492
Mat. PMC 88740
Chefe do Serviço de Saúde Ambiental - DSBV



CURITIBA, 15 de maio de 2015

Validade: até 15/05/2017 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.211.999

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-112713/2014, a:

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
R. JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ - Nº: 000270

INSC. IMOB.: 55.0.0022.0090.02-1 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 269.825-9 CNPJ: 95.433.397/0001-11

Taxação: COM IND

Tipo de Instalação : INDÚSTRIA

- **Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Depósitos de mercadorias próprias
- Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- Fabricação de materiais para medicina e odontologia



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» LISA.

VALIDADE: 14/11/2015 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2015

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

HELOISA NIEDERAUER

MATRÍCULA: 38895



7050.B4D3.57C5.4266-3.9C19.00FB.7FFC.1DF9-5

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.
- (d) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

REF. LOTE 17 e 18

Ca

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrifugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 – Halteres
 - 08.3 – Estações de Musculação
 - 08.4 - Remadores
 - 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 – Condicionadores de ar
 - 03.2 – Purificador de ar
 - 03.3 – Esterilizador de ar
 - 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: BOMBA DE SUÇÃO MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	BOMBA DE SUÇÃO MD		
Modelo Produto Médico:	COMFY VAC		
Registro:	80070219010		
Processo:	25351.431342/2011-27		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN		
Vencimento do Registro:	10/10/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ref. Lote 20.

 **Ministério da Saúde**

 **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br



[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

[Espaço Cidadão](#) [Profissional de Saúde](#) [Setor Regulado](#)

Detalhe do Produto: LARINGOSCÓPIO

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	LARINGOSCÓPIO		
Modelo Produto Médico:	Laringoscópio Macintosh Convencional; Laringoscópio Macintosh Fibra Óptica; Laringoscópio Miller Convencional; Laringoscópio Miller Fibra Óptica; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Convencional; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Fibra Óptica; Laringoscópio Macintosh German Fibra Óptica.		
Registro:	80070210014		
Processo:	25351.742491/2009-91		
Origem do Produto	FABRICANTE : AAKK SURGICAL CORPORATION - PAQUISTÃO FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : AAKK SURGICAL CORPORATION - PAQUISTÃO		
Vencimento do Registro:	30/11/2015		

[<< VOLTAR](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

REF. LOTE 44

col

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
**Detalhe do Produto: OXÍMETRO DE PULSO**

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	OXÍMETRO DE PULSO		
Modelo Produto Médico:	SA210; SB 100; SB 220		
Registro:	80070210011		
Processo:	25351.710399/2009-25		
Origem do Produto	FABRICANTE : ROSSMAX INNO TEK CORP - TAIWAN DISTRIBUIDOR : ROSSMAX INNO TEK CORP - TAIWAN		
Vencimento do Registro:	03/11/2015		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

REF. LOTE 85.

cd

 **Ministério da Saúde**

 **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)



Detalhe do Produto: REANIMADOR MANUAL AID

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	REANIMADOR MANUAL AID		
Modelo Produto Médico:	REANIMADOR MANUAL ADULTO MD		
	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO MD		
	REANIMADOR MANUAL NEONATAL MD		
Registro:	80070210020		
Processo:	25351.708502/2010-80		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN DISTRIBUIDOR : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN		
Vencimento do Registro:	04/07/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

REF. LOTE 98 e 99

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

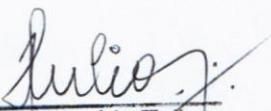
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015
PROCESSO Nº 022/2015

DECLARAÇÃO

A Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, sediada na rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, bairro Atuba, Curitiba-PR, por intermédio do sócio proprietário, Sr João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, **DECLARA:**

- Ter pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- Conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 21 de Maio de 2015.



João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20





avaliar • salvar • cuidar

DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR
LICITAÇÃO

RT DE MORAES Nº 222

22

6/2015 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO
RO FABIO HENRIQUE GOMES



FC092838

AR

MP

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

DJ 39722631 7 BR



macrosul.com

• CEP 82600-070 • Curitiba • Paraná

DADOS DO CLIENTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222

Cidade: NOVA SANTA BÁRBARA

Fone/ Fax: (43) 3266 - 8100

CEP: 86.250 - 000

UF: RS

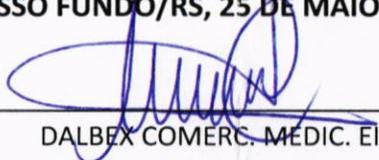
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL.TOT
52	30	PCT	ESPÁTULA EM MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA)	ESTILO	R\$ 2,250	R\$ 67,50
64	100	UNID	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos	MAXICOR	R\$ 1,230	R\$ 123,00
101	500	UNID	SCALP Nº 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms 102.375.800.36	SOLIDOR	R\$ 0,140	R\$ 70,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$					R\$	260,50

Valor Total Por Extenso: (DUZENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Prazo para Entrega: Imediato Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias Condição de Pagamento: Conforme Edital

PASSO FUNDO/RS, 25 DE MAIO DE 2015.


DALBEX COMERC. MEDIC. EIRELI

301

15.025.636/0001-65

DALBEX COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Olavo Bilac, nº 86 A
B. Petrópolis - CEP 99.050-050
Passo Fundo - RS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015.

DECLARAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS, REPRESENTANTE LEGAL E DADOS PROPOSTA

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CIDADE: PASSO FUNDO / RS
Nº DA AGÊNCIA: 1593
OPERAÇÃO: 003
Nº DA CONTA CORRENTE: 00002238-4
TITULAR DA CONTA CORRENTE: DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: JACKSON ANTÔNIO BUGANÇA
ENDEREÇO: RUA: SALDANHA MARINHO, Nº 682 APTO 203
CARGO ou FUNÇÃO: Sócio-Gerente
Nº DA IDENTIDADE: 9082084915
Nº DO CPF/MF: 000.595.430-43

2. DADOS DA PROPOSTA

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FISCALS (ICMS, E OUTROS), COMERCIAIS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, EMBALAGENS, FRETE, SEGUROS, TARIFAS, DESCARGA, TRANSPORTES, RESPONSABILIDADE CIVIL E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES OU QUE VENHA A INCIDIR DIRETA OU INDIETAMENTE SOBRE O OBJETO DESSA LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

PRAZO DE PAGAMENTO: CFE EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CFE EDITAL

15.025.636/0001-65

DALBEX COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Olavo Bilac, nº 86 A
B. Petrópolis - CEP 99.050-050
Passo Fundo - RS

Sem mais nada para o momento firmamos o presente.

Atenciosamente,

Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli - EPP
CNPJ: 15.025.636/0001-65

Passo Fundo/RS, 22 de Maio 2015.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

PROPOSTA ➡

1. PROPOSTA
2. DECLARAÇÃO DE DADOS
3. PROCURAÇÃO

HABILITAÇÃO ➡

1. CONTRATO SOCIAL
2. FAZENDA FEDERAL/INSS
3. FAZENDA ESTADUAL
4. FAZENDA MUNICIPAL
5. FGTS
6. CNPJ
7. DECLARAÇÃO DE MENORES
8. CNDT
9. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
10. DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE
11. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
12. FALÊNCIA OU CONCORDATA
13. AF, AFE, AF CORRELATOS
14. LICENÇA SANITARIA
15. CERTIFICADO DE REGISTRO PRODUTOS



Passo Fundo, 21 de Maio de 2015.

Estado Libre - NE
N.º 1460010 - CEB 6000-100
para el comercio de
MEDICAMENTOS Efectivos
DUTBEX Comercio de

12 052 030 0001 02

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos para fins de participação na Tomada de Preço 009/2015, que a empresa Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli- ME, CNPJ: 15.025.636/0001-65, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Sem mais nada para o momento firmamos o presente.

15.025.636/0001-65

DALBEX COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Olavo Bilac, nº 86 A
B. Petrópolis - CEP 99.050-050
Passo Fundo - RS

Atenciosamente,


Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli - Me
CNPJ: 15.025.636/0001-65

Passo Fundo/RS, 22 de Maio de 2015.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015.

DECLARAÇÃO DE IMPEDITIVOS

A empresa Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli - Me, inscrita sob o CNPJ nº: 15.025.636/0001-65, localizada na Rua Olavo Bilac, 86A, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

15.025.636/0001-65
DALBEX COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Olavo Bilac, nº 86 A
B. Petrópolis - CEP 99.050-050
Passo Fundo - RS



Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli - Me
CNPJ: 15.025.636/0001-65

Passo Fundo/RS, 22 de maio de 2015.

1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28

1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28

1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28

1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28

1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28
1990-03-28

XEROX

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ nº: 15.025.636/0001-65, localizada na Rua Olavo Bilac, 86A, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

15.025.636/0001-65
DALBEX COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Olavo Bilac, nº 86 A
B. Petrópolis - CEP 99.050-050
Passo Fundo - RS


Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli - EPP
CNPJ: 15.025.636/0001-65

Passo Fundo/RS, 22 de Maio de 2015.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015.

DECLARAÇÃO DE MENORES

Declaramos para fins de participação na Tomada de Preço 009/2015, que a empresa Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli- ME, CNPJ: 15.025.636/0001-65, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sem mais nada para o momento firmamos o presente.

15.025.636/0001-65
DALBEX COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Olavo Bilac, nº 86 A
B. Petrópolis - CEP 99.050-050
Passo Fundo - RS

Atenciosamente,


Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli - Me
CNPJ: 15.025.636/0001-65

Passo Fundo/RS, 22 de Maio de 2015.

020-030 00 - 00000000
020-030 00 - 00000000
020-030 00 - 00000000
MEDICAMENTOS EIRELI - ME
DUTREX COMERCIO DE

[Handwritten signature]

12.052.030.0001-02

DECLARAÇÃO DE MEMBROS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.025.636/0001-65 e IE sob nº 091/0325855, com sede na Rua OLAVO BILAC, Bairro: PETRÓPOLIS nº 86A, cidade de PASSO FUNDO - RS, neste ato por seu representante legal, Sr. JACKSON ANTONIO BUGANÇA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 9082084915 e CPF nº 000.595.430-43, residente na Rua: Saldanha Marinho, nº 682, Apto 203, cidade de PASSO FUNDO - RS

OUTORGADO: MAURÍCIO CARESIA FERNANDES, portador do RG nº 208207501, e CPF nº 003.025.710-78, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 518, Apto 602 bairro centro, na cidade de PASSO FUNDO - RS.

A OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seu procurador, onde com esta se apresenta, para representá-la em processos licitatórios, podendo, para tanto, efetuar cadastros, firmar declarações, retificar as próprias propostas de pregos, participar de reuniões, examinar e revisar documentos e propostas de pregos, assinar atas e contratos, apresentar lances verbais, negociar pregos e demais condições, interpor recurso, confessar, transgír, renunciar, desistir, firmar compromisso ou acordo, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento da presente.

Esta Procuração tem validade até 30/06/2015.

Maurício Carezia Fernandes

Dalbex Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ: 15.025.636/0001-65

Passo Fundo/RS, 05 de Janeiro de 2015.

DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - Rua Olavo Bilac, 86A
CNPJ: 15.025.636/0001-65 - IE: 091/0325855

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, nº 1º e 5º da Lei Federal nº 93094 e Art. 8º, III do Lei Estadual nº 7212/08 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33280701180843400093-1; Data: 07/01/2015 09:43:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAT75018-K2SEI
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat Vitorino Almeida Cavalcanti

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Large block of faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Large block of faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2015 às 12:54:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26781de3cc88743fc1a80fe7fa8a02aa36c23468abc6cd47953e47b300
 649abfe94fe9ac8dc10dd8b9a239e6abee2848edcbac7fb433ff4cbf178477e3bdff3e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

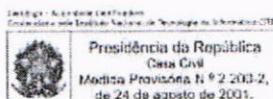
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2016 às 11:23:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 322456

Código de Controle da Autenticação:

33280701150843400693-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Faint, illegible text lines, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Section header in faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.



Tenth block of faint, illegible text.

Eleventh block of faint, illegible text.

Twelfth block of faint, illegible text.

Thirteenth block of faint, illegible text.

Fourteenth block of faint, illegible text.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00210-8
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O documento eletrônico e conteúdo neste ato. O referido é válido. Dou fé.
 de acordo com a Lei nº 11.343 de 2006 e Lei nº 11.344 de 2006 e Lei nº 11.345 de 2006.
Cód. Autenticação: 33280701150843340146-1 - Data: 07/01/2015 09:42:56
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Tipo Normal: CAA175017-SJ0X
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>

PRIMEIRO PLANTÃO
813171911
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
813171911

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
MAURICIO CARREIA FERNANDES
 POC SERTORIAL / ONE DRIVER / 1º
 208207501 839/II MS
 CPF: 003.025.710-78 / 29/11/1984
 NOME: LEONARDO GARCIA FERNANDES
 ELLENITA CARREIA FERNANDES
 PESSOAS: FERNANDES
 ENDEREÇO: PASSO FUNDO, RS
 DATA EMISSÃO: 29/08/2013
 66862926612
 201355422007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2015 às 12:54:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26781de3cc88743fc1a80fe7fa8a02aa57e3354ffe82c2afd52a5415e8d675dee94fe9ac8dc10dd8b9a239e6abee284823a1184c79491542c3c2f2ae83992c63

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

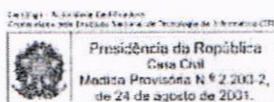
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2016 às 11:23:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 322455

Código de Controle da Autenticação:

33280701150843340146-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Faint, illegible text centered on the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text centered on the page.



Faint, illegible text centered on the page.

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.**

CNPJ: 15.025.636/0001-65

NIRE: 43600011581

JACKSON ANTONIO BUGANÇA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17.06.1982 na cidade de São Valentim - RS, gestor financeiro, residente e domiciliado na Rua Eugenio Costa, 311, Centro, na cidade de Entre Rios do Sul - RS, CEP 99645-000, inscrito no CPF: 000.595.430-43, portador da cédula de identidade 9082084915, SJS/RS, único sócio da empresa DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com sede a Rua Olavo Bilac, 86 A, Bairro Petrópolis - Passo Fundo - RS Cep: 99.050-050, inscrita sob o CNPJ: 15.025.636/0001-65 e na Junta Comercial registrada sob o Nire 43600011581 em 11/01/2012, resolve por este instrumento alterar e consolidar o seu contrato social e o faz segundo as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O Titular Administrador resolve alterar o objeto da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; e comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos descartáveis, comércio atacadista de produtos de limpeza em geral.

SEGUNDA - O Titular Administrador resolve Consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Empresa girará sob o nome empresarial de **DALBEX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

Cláusula 2ª - A empresa terá como sede administrativa na cidade de Passo Fundo - RS, Rua Olavo Bilac, 86 A, Bairro Petrópolis, CEP: 99.050-050, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 15.025.636/0001-65, e registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o Nire 43600011581 em 11/01/2012.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A empresa terá por objeto social, as atividades de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; e comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos descartáveis, comércio atacadista de produtos de limpeza em geral.

Cláusula 4ª - A empresa será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 02/01/2012.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, subdividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real)



cada, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devido, em sua totalidade pelo Titular **JACKSON ANTONIO BUGANÇA**.

Cláusula 6ª - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da Empresa será exercida por seu titular **JACKSON ANTONIO BUGANÇA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único - É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à empresa, assim como, prestar avais, fianças ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da empresa, sob pena de nulidade do ato, salvo se tais consultarem aos interesses administrativos.

Cláusula 8ª - O titular Administrador poderá estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas. A empresa, poderá a qualquer tempo, levando em conta a legislação vigente, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício, procedendo, inclusive, a distribuição de lucros.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 10ª - O Titular, administrador, **JACKSON ANTONIO BUGANÇA** declara, sob as penas da Lei:

- Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
- Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DO TITULAR

Cláusula 11ª - Em caso de falecimento do Titular, a sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA



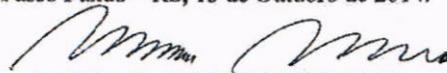
Cláusula 12ª - A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em qualquer momento por manifestação expressa do Titular e as dívidas sociais e omissões contratuais serão dirimidas pela legislação vigente.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Passo Fundo - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, firma nesta mesma data, justo e de pleno acordo, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que, após o registro no órgão competente produza seus jurídicos e legais efeitos.

Passo Fundo - RS, 13 de Outubro de 2014.


JACKSON ANTONIO BUGANÇA

Titular - Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2015 às 14:21:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58d63f19eda8e4773b492b53f53a6a515c456faea63b00b4ad5eb2200db3d289e94fe9ac8dc10dd8b9a239e6abee284807378e7e1ae8868995b18be3267a5772

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

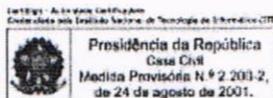
Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2016 às 04:44:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 358261

Código de Controle da Autenticação:

3328080415114920000-1 a 3328080415114920000-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ: **15.025.636/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:32:18 do dia 29/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2015.

Código de controle da certidão: **800A.681F.45CE.5F10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0008288749

Identificação do titular da certidão:

Nome: DALBEX COM DE MEDIC EIRELI
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 86, A
PETROPOLIS, PASSO FUNDO -RS
CNPJ: 15.025.636/0001-65

Certificamos que, aos 12 dias do mês de MAIO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Débito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017119980

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
 SEF - SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE RECEITAS PUBLICAS

Certidão Negativa de Débitos
 NÚMERO: 1384371/2015

Requerente:
 Endereço :
 CPF/CNPJ :

Contribuinte

Contribuinte : 35202 - DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - 15.025.636/0001-65
 Endereço : OLAVO BILAC, 86, A
 Bairro : PETROPOLIS
 Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99050-050
 End Atv/Imóvel: , -

Fim a que se destina a certidão: COMPROVAÇÃO

Certifico, de acordo com a petição do dia 06 de Janeiro de 2015, protocolada sob nr. , que o contribuinte identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data; fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Era o que me cabia certificar, do que dou fé.

Passo Fundo, 06 de Janeiro de 2015

Andre Alves Rosa
 Atendente: Andre Alves Rosa
 André Alves Rosa
 Coordenador da CRS
 Matrícula 26024
 Portaria 513/13 - SEF

NOTA: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.
 Esta Certidão produzirá efeito pelo prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2015 às 12:53:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26781de3cc88743fc1a80fe7fa8a02aa77474bcde780710a6575850997
c794cde94fe9ac8dc10dd8b9a239e6abee28482987372468f5ef5e537711a1ff15e327

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

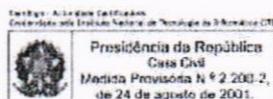
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2016 às 11:23:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 322457

Código de Controle da Autenticação:

33280701150844190052-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15025636/0001-65
Razão Social: DALBEX COM DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: R OLAVO BILAC 86A / PETROPOLIS / PASSO FUNDO / RS / 99050-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051707312024719617

Informação obtida em 20/05/2015, às 10:15:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.025.636/0001-65	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2012	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 86A	COMPLEMENTO	
CEP 99.050-050	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade.razao@uol.com.br		TELEFONE (54) 2106-8142 / (54) 2106-8143	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/04/2015** às **15:29:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.025.636/0001-65
Certidão n°: 79063159/2015
Expedição: 05/02/2015, às 10:00:36
Validade: 03/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.025.636/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ 15025636000165, Endereço - RUA OLAVO BILAC, 86A, BAIRRO PETROPOLIS.

13 de Maio de 2015, às 13:59:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a1b637800c0a47177d647fb70991f983**